



RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 33/CONSUNI, de 7 de julho de 2014, que altera o art. 4º, inciso II, alínea *e* e o art. 14 do Regimento da Reitoria e aprova o Regimento Interno da Auditoria Geral, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 33/CONSUNI, de 7 de julho de 2014, que altera o art. 4º, inciso II, alínea *e* e o art. 14 do Regimento da Reitoria e aprova o Regimento Interno da Auditoria Geral, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 9 de março de 2014.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor